Ata da 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2022, realizada no dia 08 de junho de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo Ato nº25/2022, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Renato Fifiu, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Josué Té a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 18. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07/06/22.** Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** Logo após, antes de iniciar a apreciação do Parecer da Comissão Processante, a 1ª Secretária solicitou autorização para fazer a leitura de questões abordadas na defesa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alan Campos da Costa, que solicitava arrolar como testemunha os Senhores Vereadores Cecília Cabral, João Felippe e Hugo Graçano, ocasião em que a mesma aproveitou a oportunidade para destacar e esclareceu, que o Vereador Leandro de Paula, Presidente desta Comissão Processante, eleito na Sessão, está em pleno exercício de seu mandato, podendo exercer todos os atos inerentes a ele, ao qual foi eleito e que a ação de investigação judicial eleitoral ainda está em trâmite e que esta Casa ainda não foi comunicada pela Justiça Eleitoral sobre eventual afastamento. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a leitura. Todas as questões abordadas podem ser conferidas através do canal oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba no Youtube: https://youtu.be/W_X0ytwOw7E. A Sra. Vereadora Cecília Cabral durante a leitura disse que estava sendo citada nesta defesa, e por isso explicou o seguinte: "falou que no período de seu exercício como Secretária de Assistência Social, não ordenou qualquer despesa que se tornasse corresponsável de qualquer irregularidade narrada na denúncia, e que por isso, nada a impedia de exercer seu mandato outorgado pelo povo mangaratibense". Após a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores João Felippe e Hugo Graçano, citados como testemunhas na defesa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alan Campos da Costa, e que deixasse registrada a justifica destes Vereadores. O Sr. Vereador João Felippe disse que "não é vinculativo o que foi votado no ano de 2019, e ainda

vivemos em uma democracia, desta forma tem o direito de votar e cumprir suas atribuições como Vereador". O Sr. Vereador Hugo Graçano disse que "foi eleito democraticamente, que colocou seu nome à disposição, que seu pai não tem nada a ver com seus atos, e que este Vereador não tem nada a ver com os atos do seu pai, e que aqui, não se busca vingança, se busca justiça, sendo que foi eleito e tem direito a voto e direito a qualquer matéria legislativa que tramita nesta Casa". Em seguida, a 1ª secretária solicitou que fosse submetido ao Plenário para apreciação e deliberação, para que seja indeferido o pedido do denunciado para arrolar como testemunhas os Vereadores Cecília Cabral, João Felippe e Hugo Graçano. Logo após, o Sr. Presidente colocou em apreciação do Plenário o pedido da 1ª Secretária, de indeferimento. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o pedido da 1ª Secretária de indeferimento, com 08 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Cecília Cabral, João Felippe, Alessandro Portugal, Hugo Graçano, Dr. Mair, Josué Té, Leandro de Paula e Dori Costa e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago e Junior Laurentino.** Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da **Ordem do Dia**, para ser apreciada, que foi: **Parecer da Comissão Processante favorável ao prosseguimento dos trabalhos dessa Comissão Processante**, a fim de apurar os fatos narrados na denúncia oferecida nos autos do Processo Administrativo n.º445/2022 da Câmara Municipal de Mangaratiba, diante da suposta gravidade nela contida, na forma da parte final do inciso III do Decreto Lei n.º201/67. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Juninho de Jacareí solicitou que ficasse registrado que a "Comissão Processante estava defasada, que refaça uma nova eleição para a Comissão Processante". O Sr. Vereador Hugo Graçano solicitou que ficasse registrado que o Sr. Prefeito Municipal também responde a processo judicial. A Sra. Vereadora Cecília Cabral disse ao Vereador Juninho, que discorda que a Comissão não esteja de acordo, e que, talvez a palavra defasada tenha sido usado de forma errada, pois significa atrasada, obsoleta, e que por isso não se aplica à Comissão. O Sr. Vereador Nilton Santiago solicitou que ficasse registrado que essas contas que foram rejeitadas foram do ano de 2020, e só agora entraram com denúncia para ser votado, e que não poderia ser cassado o mandato do Prefeito de 2021. Todas as discussões podem ser conferidas através do canal oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba no Youtube: https://youtu.be/W_X0ytwOw7E. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o prosseguimento dos trabalhos dessa Comissão Processante com 08 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Cecília Cabral, João Felippe, Alessandro Portugal, Hugo Graçano, Dr. Mair, Josué Té, Leandro de Paula e Dori Costa e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago e Junior Laurentino.** Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 09 de

junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Célia Cabral 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 08 DE JUNHO DE 2022**.